



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS - GAB. 12



EMENDA
EMENDA SUPRESSIVA Nº

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
sobre o PROJETO DE LEI nº 1.756, de
2017, que dispõe sobre a Língua Brasileira de
Sinais – Libras no âmbito do Distrito Federal
e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Delmasso

RELATOR: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Suprima-se o artigo 4º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda, objetivamos eliminar dispositivo que cria atribuições para o Poder Executivo.

Assim, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente emenda supressiva.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

PROF. REGINALDO VERAS

Relator



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 24/02/2021, às 10:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0342103** Código CRC: **9DADE9A0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8122
www.cl.df.gov.br - dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br